



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2020

Processo nº: 202000036001184

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento da ferramenta Banco de Preços, pelo um período de 12 (doze) meses

Valor contratado: R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento 000011342313), de responsabilidade exclusiva da Gerência de Licitação, e ainda:

Considerando a proposta da empresa (evento 000011350797);

Considerando a justificativa de preços (evento 000011351116) e a Carta de Exclusividade (evento 000011350863);

Considerando a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista: Balanço Patrimonial, Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, Certidão de Regularidade do FGTS, prova de regularidade com a Fazenda Federal, Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Municipal do domicílio e sede do proprietário, Certidão Negativa da Fazenda Estadual de Goiás, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa TCU, Certidão Negativa CADIN Estadual, Certidão Negativa – Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, Certidão Negativa – Cadastro Nacional de Empresas Punidas, Certidão Negativa – CNJ;

Considerando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (evento 000011616564) e Previsão de Desembolso Financeiro, com *status* “liberado” (evento 000011623382), cadastro e deferimento no sistema COMPRASNET (evento 000011628551);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (evento 000011486647);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, devido à impossibilidade de se estabelecer disputa para a pretendida contratação, visto que o serviço é prestado exclusivamente pela empresa **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA**;

Considerando, finalmente, os Pareceres nº 72 e 88/2020 da Procuradoria Setorial (evento 000011679041 e 000011892190) favoráveis à contratação em tela.

Declaramos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com base no inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

Encaminhem-se os autos à superior apreciação do Presiente da GOINFRA para ratificação (segue sugestão de minuta da ratificação no evento 000011903991) e posterior publicação no Diário Oficial do Estado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a ratificação.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 02 dias de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO FLORES PINTO, Gerente**, em 05/03/2020, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011903776** e o código CRC **4AB8A23F**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP
74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4055



Referência: Processo nº 202000036001184



SEI 000011903776